



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 243 6708 / FAX: (098) 243 3882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 66 - São Luís/ Maranhão

**Resolução n.º 525/2005 - CONSUN/UEMA**

**Homologa o Convênio que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e a Associação Maranhense de Formação de Governantes.**

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso X e,

considerando o constante do processo n° 2067/2005;  
considerando ainda o que decidiu este Conselho nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Homologar o Convênio que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e a Associação Maranhense de Formação de Governantes.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de maio de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**  
**Presidente do CONSUN em exercício**

